Docusign Envelope ID: AB16F4A8-1FB8-449D-8621-2BB06234C9D2

FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 43.164.614/0001-11

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
REALIZADA EM 30 DEABRIL DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), na sede da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com sede na Rua Alves Guimarães, 1212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 36.864.992/0001-42, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, por meio do Ato Declaratório CVM n.º 18.667, expedido em 19 de abril de 2021 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **Fundo de Recuperação de Créditos e Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.164.614/0001-11 ("Fundo" e "Classe Única", respectivamente).

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos nos termos do artigo 72, parágrafo 7º da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e do artigo 6.10.3 do Capítulo VI do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"), signatários da "*Lista de Presença de Cotistas do Fundo*", constante do **Anexo I** desta Assembleia ("Cotista(s)"). Presentes também os representantes da Administradora e da **Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 18º andar, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 12.600.032/0001-07, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 20.362, expedido em 18 de novembro de 2022, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

3. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. André Machado Rocha; Secretário da Mesa: Sr. Tiago Galdi;

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(a)** realização da 5ª (quinta) emissão de cotas da Classe Única do Fundo, a ser colocada por meio da modalidade *safe harbor* ("5ª Emissão"); e **(b)** autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia.

5. **Deliberações:** Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, o único cotistas do Fundo **aprovou**, sem restrições ou ressalvas:

a) a realização da 5ª Emissão, a qual terá as seguintes condições e características:

(i) Classe: Única;

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: AB16F4A8-1FB8-449D-8621-2BB06234C9D2

(ii) Valor Total da Emissão: O montante total será correspondente a até **R$300.000,00 (trezentos mil reais)** ("Valor Total da Emissão");

(iii) Preço de Emissão: Corresponderá ao valor da cota do Fundo no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data desta Assembleia, arredondado para duas casas decimas, correspondente a R$0,09 (nove centavos) ("Preço de Emissão"). O Preço de Emissão será utilizado exclusivamente para fins de emissão, escrituração e cálculo do número de cotas, sendo que o valor da cota do Fundo adotado como referência para determinação do Preço de Emissão será arredondado para duas casas decimais, em razão de limitações sistêmicas da CVM;

(iv) Preço de Integralização: Corresponderá ao valor da cota auferido no Dia Útil imediatamente anterior à data da disponibilização dos recursos pelo cotista ou, na falta desta, à última cota disponível para operações junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Preço de Integralização", respectivamente);

(v) Quantidade de Cotas: Será emitido até o número de cotas necessárias para perfazer o Valor Total da Emissão, conforme a integralização realizada com base no Preço de Integralização;

(vi) Data de emissão: 30 de abril de 2026;

(vii) Forma de Integralização: As cotas serão integralizadas à vista pelo seu Preço de Integralização, em moeda corrente nacional, nos termos da regulamentação aplicável, por meio de **(1)** sistema administrado e operacionalizado pela B3; **(2)** transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou **(3)** outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e aprovado pela Administradora;

(viii) Público-alvo: As cotas serão destinadas exclusivamente ao único cotista do Fundo, o qual se enquadra como "Investidor Profissional", nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, e desde que esteja adimplente com suas obrigações perante o Fundo;

(ix) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento;

(x) Forma de Colocação: A 5ª Emissão será colocada pela Distribuidora (conforme definida no Regulamento do Fundo), por meio da modalidade *safe harbor*, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada. Não haverá esforços publicitários e registro da 5ª Emissão na CVM;

(xi) Colocação Parcial: Será admitida a possibilidade de colocação parcial, sendo que as cotas que não forem subscritas poderão ser canceladas, a critério da Administradora e da

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Gestora, observados os termos e condições do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

b) autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todas as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, à prática de atos perante autoridades competentes, celebração dos documentos cabíveis e execução dos procedimentos operacionais.

6. **Assinatura Digital:** Os signatários desta Assembleia expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. Para todos os fins e efeitos legais, as partes reconhecem que a data da Assembleia será considerada aquela expressamente indicada neste instrumento, independentemente das datas de realização das assinaturas eletrônicas.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

DocuSigned by:
André Machado Rocha
DF30ABBEFD22488...

André Machado Rocha
Presidente da Mesa

Assinado por:
Tiago Natera Gonçalves Galdi
4B4449A4FBB740B...

Tiago Galdi
Secretário da Mesa

Signed by:
LUIZ CARLOS NIMI
CFB2599426424D9...

DocuSigned by:
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA83F2E3EE81443...

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

Assinado por:
Pedro Henrique Vega Longhi
52F8EC5555CC414...

Assinado por:
Ralff Barilli
A407EE7DC5E84B9...

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.
Gestora

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com